



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2017

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, realizou-se a Primeira Sessão da Décima Quinta Reunião Ordinária da sessão Legislativa em curso. O Senhor Presidente determinou a execução do Hino Nacional Brasileiro e obedecendo ao inciso III do Artigo 47 do Regimento Interno, de acordo o sistema de painel eletrônico e com a concordância do primeiro Secretário, constatou a presença dos Senhores Vereadores: Ecleidson Inácio de Sena, Jefferson Alves de Almeida, João Manoel da Silveira, William Alves Correia, Aires Ferreira Costa, Cassilândio José de Sá, Charles Cláudio Arruda Costa, Gisele Oliveira Santos, Hêlvio Lelis Araújo, João Eudes de Oliveira, Silvano Ferreira, Uélío Nogueira Silva e Valmiral Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, foi aprovada sem ressalvas. A seguir foram lidos os expedientes que contavam ofícios do Executivo Municipal em resposta as solicitações dos Senhores Vereadores, a saber: Resposta ao Vereador William Alves Correia referente a Contratação de Digitadores para PSF; Resposta ao Vereador William Alves Correia referente fiscalizar posturas – loteamento Teófilo Mendes; Resposta ao Vereador Jefferson Alves de Almeida referente ampliação da licença maternidade; Resposta a Comissão de Obras, Bens e Serviços Públicos encaminhando a documentação solicitada referente a pavimentação de vias urbanas - Planalto; Resposta ao Vereador William Alves Correia referente reparo de poço artesiano na Comunidade de Curral Queimado, e, ofício do Vereador Silvano Ferreira à CEMIG solicitando melhorias na rede de energia elétrica no trecho compreendido entre a entrada da Comunidade de Lagoa Grande (casa do Sr. Neto) até



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

a Comunidade. Em continuidade foi feita a leitura das indicações dos Vereadores: Indicação do Vereador Valmiral Ferreira dos Santos ao Executivo Municipal solicitando a disponibilização de recursos orçamentários para pavimentação da Comunidade Lagoa Dourada, em três pontos específicos: 1º - No trecho próximo da escola, dando continuidade a pavimentação existente, contribuindo para sanar as dificuldades de locomoção, causadas pelo aclive localizado neste ponto; 2º - No trecho perto da estrada dando continuidade a pavimentação existente em frente à Igreja São José; 3º - Continuidade de pavimentação, sentido a chácara de João de Barro. Indicação do Vereador Uélcio Nogueira Silva ao Executivo Municipal solicitando empenho a fim de viabilizar o serviço de ligação de energia elétrica às instalações da COPANOR na Comunidade de Lagoa Grande, afim de possibilitar o funcionamento do poço artesiano ali perfurado e que abastece as Comunidades de Lagoa Grande e Lagoa Dourada. Em resposta o Senhor Presidente esclareceu que a CEMIG não faz a ligação pelo motivo da COPANOR estar com inadimplência muito grande junto a empresa. E não há nenhuma pendência da Prefeitura em relação aos atendimentos para eletrificação dos poços artesianos nessas comunidades. Sob solicitação do Vereador João Eudes de Oliveira e considerando a relevância da matéria, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão. Houve discussões acerca da matéria pelos Senhores Vereadores em defesa das comunidades que estão passando por sérias dificuldades por falta d'água e sendo atendidas através de caminhões pipas. E solicitaram ao Senhor Presidente que se forme uma Comissão Especial para ir em busca de solução, pois a CEMIG, a COPANOR e a Prefeitura sempre jogam a responsabilidade de um para o outro e o povo não pode continuar sofrendo. Em atendimento às solicitações o Senhor Presidente nomeou os Senhores Vereadores Uélcio Nogueira Silva; João Eudes de Oliveira, Valmiral Ferreira dos Santos,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Silvano Ferreira e Aires Ferreira Costa para compor a Comissão Especial para acompanhar e estudar a situação dos poços artesianos, junto à CEMIG e COPANOR nas Comunidades das Lagoas e contém outras providências. Indicação do Vereador Cassilândio José de Sá ao Executivo Municipal solicitando a limpeza da barragem localizada ao lado do Posto Pinheiro, evitando assim acúmulo de entulhos e sujeiras que contaminam a água e danificam o meio ambiente. Indicação do Vereador Jefferson Alves de Almeida solicitando que se determine ao Departamento Municipal de Obras, a formalização de um projeto de engenharia civil com o objetivo de interligar as ruas: Pitanga, Graviola, Amoras e Cajar à avenida Caiçara, semelhante a obra realizada nas ruas Carijós com a Lambari. Atualmente as vias se encontram separadas por uma vala para escoamento de água. É oportuno ressaltar que o projeto deverá conter todos os dados técnicos, como orçamento, planilhas e qualquer informação específica e de acordo as normas de construção determinadas pela legislação municipal. Tendo em seguida os Senhores Vereadores, feito a defesa de suas indicações, às quais ficaram de serem encaminhadas. A seguir e conforme o disposto no artigo 144, o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador William Alves Correia que discorreu sobre a carência da estabilidade financeira das pessoas que vivem na zona rural e solicitou que o Senhor Presidente encaminhe ao Departamento de Agricultura pra que implante o projeto de plantio de manga e laranja, entre outras, garantindo assim, geração de emprego, aumento de receita e estabilidade para o produtor rural. Em resposta o Senhor Presidente alertou que o Senhor Vereador está fazendo o uso do artigo 144 de forma errada. E solicitou que o nobre vereador apresente esta indicação na próxima reunião. Usando a palavra o Vereador Silvano Ferreira discorreu sobre uma fala da reunião anterior e sobre a qual foi amplamente divulgado um vídeo nas redes sociais a respeito de projetos e emendas com muitas inverdades, que houve um vereador que proibiu



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

a um vereador dessa casa a dar entrada com um pedido na prefeitura, disse que isso não faz parte de Silvano da Lagoa, que há muito tempo trabalha em benefício do povo e quem o conhece é o próprio povo das lagoas. Discorreu que no ano passado lutou muito para levar um curso de costura para a Comunidade de Lagoa Grande para que as pessoas pudessem aperfeiçoar, com o objetivo de levar esse projeto para as Comunidades de Lagoa Grande, Dourada e Seca. Projeto que foi encaminhado a Prefeitura e pessoalmente foi a Brasília reivindicar esse recurso para que o projeto seja implantado porque as pessoas já estão habilitadas a trabalhar e conforme sua luta em busca de parcerias nas Comunidades das Lagoas, no Executivo, já existe o terreno onde será feita a construção, as pessoas habilitadas para participarem do projeto e foi comunicado que dentro de dois meses o projeto será implantado. Foi enfático em dizer que sempre trabalhou em prol das Comunidades das Lagoas e do município e jamais será contra qualquer coisa que for apresentado nessa Casa em favor do povo. Parabenizou o povo que participou desse projeto, do início até o fim e em dois meses se Deus quiser o projeto será concluído. O Vereador Uélcio Nogueira Silva se exaltou mostrando um documento e argumentando que o projeto de 100 mil reais das Lagoas foi recusado. O Senhor Presidente pediu questão de ordem. No uso da palavra o Vereador Jefferson Alves de Almeida discorreu sobre a necessidade de o município viabilizar recursos destinados a contratação de um engenheiro especializado na formalização de projeto técnico para construção de uma pista de motocross no parque multi-eventos. Ressaltando que esta providência beneficiaria ao Município, tornando-o apto a sediar eventos do campeonato estadual desta modalidade, considerando que a pista seria construída de acordo as especificações exigidas em regulamentos da confederação brasileira de motociclismo e federação estadual, ampliando as modalidades esportivas que os nossos atletas poderão disputar a nível



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

regional, estadual e nacional. Salientou ainda que o contrato de concessão está compatível com a delimitação às áreas de preservação permanente e respeitando também o espaço reservado para a construção da pista de vaquejada, bem como todos os insumos já estão implementados ou a disposição. Solicitou que o Senhor Presidente encaminhasse a indicação solicitando a formalização do Projeto. A Vereadora Gisele Oliveira Santos solicitou as considerações finais, ao qual o Senhor Presidente solicitando questão de ordem a informou que ainda não terminaram nem a primeira parte da reunião e se dirigindo ao Vereador Jefferson Alves de Almeida solicitou que o mesmo apresente a indicação na próxima reunião, pois o mesmo está utilizando o artigo 144 de forma equivocada. Solicitando questão de ordem sobre o mesmo assunto o Vereador João Eudes de Oliveira disse ser muito importante essa posição do Senhor Presidente, pois o Regimento permite apenas a utilização de 3 vereadores para breves comentários sobre assuntos de utilidade pública e estão usando para indicação deixando aqueles que necessitam usar sem vagas. A seguir o Senhor Presidente teceu esclarecimentos sobre o assunto tratado pelo Vereador William na reunião anterior, solicitando que registrasse em ata, ao qual aqui transcrevemos in termis: "Sobre o assunto acontecido na reunião passada a respeito que o vereador William veio a postar algumas coisas nas redes sociais, fiquei muito triste como outros colegas, como muita gente comentou comigo, parabênz pelas 11 mil visualizações, mas a população tem que entender, tendo o Vereador William manifestado o Senhor Presidente solicitou que desligasse o microfone, e continuou dizendo que a população tem que entender onde tem mentiras, inverdades, por exemplo, o nobre colega cita aqui: "mas quando solicitou documentos para o diretor o mesmo disse que o Presidente solicitou que fizesse o pedido por escrito e enfatizou que desconhece essa lei, pois como membro do Poder Legislativo não precisa fazer nenhuma



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

solicitação por ofício para o Poder do qual faz parte” ele quis dizer que por ser vereador pode chegar aqui como se fosse a casa da mãe Joana, entrar pegar papel, sair levando e tal, eu gostaria que o nobre colega pelo menos lesse o Regimento Interno desta Casa, tem alguns artigos como o 224 e o parágrafo único que vou fazer a leitura para todos compreenderem: “**Artigo 224.** O Vereador, no exercício do mandato, terá permissão para examinar qualquer documentação relativa aos trabalhos legislativos dentro do horário de expediente da Secretaria da Câmara Municipal, mediante requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara contendo as razões do pedido. **Parágrafo único.** A retirada da documentação prevista neste artigo dependerá de despacho do Presidente da Câmara Municipal e, caso autorizada, deverá ser feita mediante registro lançado em livro próprio e pelo prazo máximo de 15 (quinze) dias.” Quero dizer que ao invés do vereador ficar tentando aparecer em redes sociais com mentiras deveria ao menos ler o Regimento Interno, conhecer as leis que regem esta Casa. Porque da mesma forma que eu não gosto de postar em redes sociais querendo aparecer, pois muitas pessoas disseram que teria que rebater, não faço, não gosto de aparecer, não seria a primeira vez que iria fazer, o povo que votou em mim me conhece, na primeira eleição tive mais de 500 votos, fui presidente desta Casa por dois anos, a coisa mais difícil que tem é vereador ser reeleito aumentando os votos e graças a Deus tive 700 votos e novamente estou presidente desta Casa e nunca precisei de rede social para ficar aparecendo, o povo sabe disso, os próprios vereadores sabem disso. Deveria ler e estudar o Regimento, pois o vereador deveria fazer do Regimento o seu livro de travesseiro. É uma vergonha. E quero dizer aos funcionários desta Casa Alberto, Silvia e Wesley que vocês merecem o voto de aplausos dessa Casa pelo trabalho que foi feito e que fazem nessa Casa, vocês estão de parabéns, porque já passaram por 7 presidentes nessa Casa, desde a época de Almáquio,



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

João Eudes, Nem Pilão, Vitor Hugo (dois mandatos), Danilo, João Sena e eu (segundo mandato) que trabalharam com essa mesma assessoria. Esses servidores estão aqui a toa? Será que trabalhar com sete presidentes, são eles que são ruim? Quem tá chegando agora está achando o que? Muito bonito chegar aqui na própria casa e reclamar dos funcionários, há dois meses chegou aqui uma reclamação da mãe do Vereador William, das faltas, consequências de atestados com frequência dos mesmos ortopedistas que trabalham na área e chegou aqui para mim e eu não fui em rede social falar nada com ninguém não, o vereador nem sabe disso, mas eu fui verificar o que era, ela está com problemas, está doente, são justos os atestados dela, e como o vereador falou que funcionário falta e não tem punição, o Vereador William interrompendo várias vezes a fala do Senhor Presidente ao qual solicitou questão de ordem várias vezes, tendo o Vereador William continuado a manifestar, o Senhor Presidente solicitou que o mesmo tivesse boa conduta e fosse estudar o Regimento, e continuando apresentou a todos os atestados juntamente com os laudos médicos da funcionária colocando a disposição de quem quisesse verificar. O Vereador William gritou que se estiver infringindo que o presidente tomasse as medidas contra ele. O Senhor Presidente disse que estava tomando as medidas e solicitou que constasse tudo em ata, dizendo ao vereador que da mesma forma que os atestados da funcionária estavam comprovando suas faltas os atestados da mãe dele também. Exaltado o Vereador William disse que não estava descontando, ao qual o Senhor Presidente disse que se os atestados da funcionária não vale também deve ser igual para o da sua mãe que também é servidora pública, dizendo que exemplos se trazem de casa". Em seguida o Senhor Presidente passou a direção dos trabalhos ao vice-presidente Jefferson Alves de Almeida para defesa de matéria de sua autoria. Assumindo a direção dos trabalhos o Presidente Interino determinou a leitura do Projeto de Lei 011/2017, de autoria dos



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Vereadores Ecleidson Inácio de Sena e Valmiral Ferreira dos Santos, "Denomina de "Quadra Poliesportiva Euclides Rodrigues dos Santos" logradouro público localizado em Mirandópolis, neste município. Após a leitura o Senhor Presidente solicitou da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final o parecer sobre a matéria para leitura e apreciação. Após o que, colocou-se o projeto em discussão. Havidas as discussões e colocado o projeto em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Reassumindo a direção dos trabalhos o Vereador Presidente Ecleidson Inácio de Sena concedeu o uso da tribuna ao vereador Charles Cláudio Arruda Costa que solicitou ser criado na forma do Artigo 54 do Regimento Interno, uma comissão especial para análise e estudo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Taiobeiras, tendo em vista a necessidade de revisá-lo para promover possíveis alterações e atualização do mesmo. Em seguida discorreu sobre a necessidade de recolher o lixo na Comunidade da Mutuca, especificando um local, para que os moradores do referido local possam depositar os resíduos para posterior coleta, reforçando sua indicação apresentada anteriormente. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS

Estado de Minas Gerais

Ata da Segunda Sessão da Décima Quinta Reunião Ordinária da Sessão Legislativa em curso, realizada às 21:00 horas do dia 29 (vinte e nove) de Agosto de 2017 (dois mil e dezessete) no Plenário da Câmara Municipal de Taiobeiras, à qual estiveram presentes os Senhores Vereadores. Havendo número regimental, o Senhor Presidente abriu os trabalhos determinando a leitura da ata anterior, que lida, discutida e aprovada, foi devidamente assinada. Na ordem do dia o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei 011/2017 "Denomina de "Quadra Poliesportiva Euclides Rodrigues dos Santos" logradouro público localizado em Mirandópolis, neste município", em segunda discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, com agradecimentos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião. Para constar, eu William Alves Correia, Primeiro Secretário lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidência e pelos demais vereadores presentes a esta sessão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 29 de Agosto de 2017.

ECLEIDSON INÁCIO DE SENA

Presidente

WILLIAM ALVES CORREIA

1º Secretário